

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Com fulcro no Art.185-A do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE APLAUSOS**”, na forma:

A “**Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**” por seus Membros e a Requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos a **Sra. Maria Isaura Dias Afonso** – Deputada Estadual Membro na Câmara Temática em Defesa das Comunidades Terapêuticas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e fazer parte integrante da **Câmara Setorial Temática com o objetivo de Estudar, Acompanhar, Discutir e Propor medidas em Defesa das Comunidades Terapêuticas de Tratamento de Dependência Química**, estabelecida na AL/MT pelo Requerimento nº244/2015 de nossa autoria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Câmara Setorial Temática criada através do Requerimento de nossa autoria sob a identificação nº244/2015 e instalada através do Ato nº061/2015-AL/MT com Objetivo de “Estudar, acompanhar, discutir e propor medidas em defesa das Comunidades Terapêuticas de Dependência Química”, realizou um ímpar, singular e pioneiro trabalho no Estado de Mato Grosso.

Considerando que a Lei Estadual nº10.190/2014 e o Decreto Governamental nº349/2016 reconhecem as Instituições denominadas ou não de Comunidades Terapêuticas como integrante do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas - SISE AD/MT;

Considerando que as instituições denominadas ou não de Comunidades Terapêuticas são reconhecidas como organizações da sociedade civil, detentoras de direitos e obrigações, conforme dispõe a Lei Federal nº13.019/2014 (alterada pela Lei nº13.204/2015) que estabelece o Marco Regulatório do Terceiro Setor;

Considerando que as instituições denominadas ou não de Comunidades Terapêuticas estão regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio da Resolução-RDC nº29/2011 e pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), por meio da Resolução nº001/2015, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD);

Considerando que cabe ao Estado estabelecer a interface entre as Comunidades Terapêuticas credenciadas na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos- SEJUDH, integrantes do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas - SISEAD/MT e a Rede de Assistência Social, Educação e Saúde, de modo que esta, no âmbito de suas atribuições, preste apoio às pessoas que fazem uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativa, acolhidas por aquelas.

Diante de tais pressupostos é que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso se debruçou com representantes do Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Associação Mato-Grossense dos Municípios, Universidade Federal de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Procuradoria Geral da AL/MT, Federação das Comunidades Terapêuticas do Centro Oeste, ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunidades Terapêuticas e a **Sra. Maria Isaura Dias Afonso** teve assento nestes debates e discussões contribuindo de forma determinante como a formatação de diretrizes que serão encaminhadas ao Poder Executivo, buscando otimizar as Políticas Públicas que possam vir ao encontro das inúmeras necessidades das Comunidades Terapêuticas.

Diante da brilhante participação e colaboração da Vossa Senhoria é que a Assembleia Legislativa de Mato Grosso lhe presta justa homenagem como forma de agradecimento por tão brilhante determinante participação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual